



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, Lusmar Antônio Pereira, José Joaquim Pinto (Barroso) e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada sem alterações. Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 139, de 2019, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: a) regularizar, mediante outorga de escritura pública de doação, a propriedade dos imóveis residenciais localizados nas Ruas Joaquim Oliveira Carvalho e Alzerino



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

Batista de Almeida, de domínio do Município, cedidos a famílias de baixa renda no âmbito de programa habitacional; e b) cobrar do senhor Glicério da Silva Borges e sua esposa a concessão de escritura pública aos compradores de lotes do Loteamento Morada Nova, conforme acordo firmado pelos loteadores, Município e Ministério Público, homologado pelo juízo de Nova Ponte, nos autos da ação civil pública, processo nº 0064840-15.2008.8.13.0450, que, em 31.10.2017, foi transferido para a Comarca de Araguari. Colocada em discussão, o vereador Lusmar esclarece que a entrega dos imóveis mencionados aos beneficiários ocorreu há mais de vinte anos e até o momento não foram providenciadas as escrituras públicas de doação. Cita que há um Termo de Ajuste de Conduta – TAC sobre o assunto e que a cidade precisa se organizar, haja vista a recente aprovação do Plano Diretor. O vereador Barroso relata que no Bairro Santana há moradores que registraram as escrituras e sugere emenda ao Orçamento especificando recursos para que o Poder Executivo regularize a situação de todos os imóveis, sem dar preferência. Cita lei que contém regras sobre o assunto. O Presidente alega que a indicação é válida e sugere a criação de uma equipe para fazer levantamento de todos os imóveis irregulares. O vereador Daniel relata que a cessão de uso das residências dos policiais já se encerrou e tece



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

comentários sobre a doação de imóveis. Levada a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, das servidoras efetivas desta Casa, Denise de Oliveira, Lílian da Silva Borges Rabelo e Rosângela Silva Santos. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 140, de 2019, por intermédio da qual solicita ao Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) a inclusão do Município de Indianópolis no Projeto Energia Cidadã, executado pela empresa mediante o Programa Energia Inteligente. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane expõe que o referido projeto possibilita a substituição de equipamentos de alto consumo (lâmpadas, geladeiras e chuveiros) por outros mais eficientes e econômicos, reduzindo o consumo e a demanda de energia nas casas dos consumidores de baixa renda de Minas Gerais. Colocada em votação, é a indicação aprovada unanimemente. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 141, de 2019, por meio da qual solicita ao Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) a melhoria imediata do serviço de fornecimento de energia elétrica no Município, de modo a evitar as frequentes interrupções do serviço e aumentar a carga de energia nas linhas que abastecem o Município. Levada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Alega que a situação está insustentável, que todos sofrem, em especial os produtores rurais. Fala sobre os prejuízos causados pelas frequentes interrupções de energia. O vereador Barroso afirma que a indicação é válida e relata que a Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL foi acionada para resolver o problema. Fala que a Cemig nunca atestou que a carga de energia fornecida ao Município é fraca. O Presidente alega que este assunto já foi bastante discutido e sugere impetrar ação contra a Cemig mediante um abaixo-assinado. O vereador Lusmar diz que têm que tomar providências urgentes para resolver o problema. O vereador Elmar salienta que as quedas de energia ocorrem quando os produtores rurais ligam os pivôs de irrigação no mesmo horário e sugere a alternância destes horários. O vereador Barroso ressalta que a Cemig tem que aumentar a carga de energia fornecida ao Município. Submetida a indicação à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Moção n.º 27, de 2019, por intermédio da qual consigna aplausos ao Pastor Assis Juarez Marques, da Igreja Assembleia de Deus Missão aos Povos; Pastor José Neto, da Igreja Assembleia de Deus Madureira; Pastor Leonardo, da Igreja Mundial do Poder de Deus; Pastor Sebastião, da Igreja Internacional da Graça de Deus;





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

e aos integrantes da equipe organizadora: Weverthon Henrique Souza da Silva, Cássio Natal e Cláudio Henrique dos Reis, pela realização do Dia do Evangélico, no último dia sete de setembro, nesta cidade. Colocada em discussão e votação, é aprovada por unanimidade. Neste momento, o Presidente agradece a presença na parte do Plenário destinada ao público dos senhores Saulo Leonel da Costa, Osvaldo Medeiros, Celiomar Alves de Sousa e dos Assessores do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro, Vilmarão, Magoo, ex-vereador do Município de Uberlândia, e Doutor Ricardo e de ex-vereador do Município do Prata. Em seguida, são apresentadas as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que acresce § § 1º e 2º ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 7, de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2020; e Projeto de Lei n.º 99, de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Indianópolis-MG a contratar plano de saúde para os servidores de seu quadro de pessoal. Neste momento, o Presidente convida o Vice-Prefeito Municipal, senhor Anídson Gabriel da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

Silva, para tomar assento à Mesa Diretora. Continuando, distribui, para parecer, o Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação; o Projeto de Resolução n.º 7, de 2019, à Comissão de Finanças e Controle; e o Projeto de Lei n.º 99, de 2019, às três Comissões Permanentes desta Casa, para parecer em conjunto. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, designa o vereador Barroso relator do Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2019. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, avoca para si a relatoria do Projeto de Resolução n.º 7, de 2019. Os Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, vereadores Daniel, Welbemar e Marcos Túlio, concordam que as Comissões se reúnam conjuntamente para emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 99, de 2019. Neste caso, dirigirá os trabalhos o vereador Welbemar, o Presidente de Comissão mais idoso, que avoca para si a relatoria do projeto. O vereador Daniel solicita que o Projeto de Lei n.º 99, de 2019 seja votado na próxima reunião, pois quer resguardar os servidores para que não haja interrupção no pagamento do plano de saúde. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer concluindo pela legalidade, constitucionalidade e adequação financeira e





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

orçamentária do Projeto de Resolução n.º 7, de 2019. Colocado em discussão, o vereador Barroso indaga qual o motivo, qual a justificativa da aprovação do Projeto de Resolução n.º 7, de 2019, e do Projeto de Lei n.º 99, de 2019, na reunião de hoje se nenhum possui pedido de regime de urgência especial e ainda questiona por que o Presidente direcionou a relatoria do Projeto de Lei n.º 99, de 2019, ao vereador Welbemar. O Presidente afirma que não há nenhuma pretensão na aprovação dos projetos. Esclarece que o Projeto de Resolução n.º 7, de 2019, deve ser aprovado para ser enviado ao Chefe do Poder Executivo para ser consolidado no Projeto de Lei Orçamentária do Município do próximo ano, o qual deve ser apresentado a esta Casa até o próximo dia trinta de setembro, e que o objetivo da aprovação do Projeto de Lei n.º 99, de 2019, é dar assistência e apoio aos servidores efetivos desta Casa que são competentes e sempre foram elogiados por todos. Solicita o apoio dos colegas na aprovação da matéria e diz que lamenta não ter apresentado o projeto antes. O vereador Barroso explica que não está questionando a intenção política do projeto. Tece comentários sobre a situação financeira do Município e defende que todos os servidores municipais merecem ter plano de saúde. Diz que respeita os servidores desta Casa e que com certeza estes irão se sentir constrangidos





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

com a aprovação do Projeto de Lei n.º 99, de 2019. Afirmar que votará contra o Projeto de Lei n.º 99, de 2019, e fala que nenhum vereador deve ter lido a matéria. O Presidente tece comentários sobre o referido projeto. Diz que é opcional o servidor participar do plano de saúde. Alega que esta Casa está contribuindo com o Poder Executivo, haja vista a devolução de recursos. Fala que aqui é local de discussão e que cada vereador tem o direito de expor sua opinião. O vereador Daniel relata que realizaram reunião antes e ficou decidido aperfeiçoar o Projeto de Lei n.º 99, de 2019, para não prejudicar os servidores. O vereador Barroso enfatiza que deve ser feito relatório dos vereadores que mais economizam nesta Casa, citando os nomes dos que não utilizam diárias e verbas indenizatórias. Tece comentários sobre as festas realizadas no Município e cita que as autoridades daqui sempre participam das festas nos Municípios vizinhos, inclusive postando fotos nas redes sociais. Reafirma que não irá votar o Projeto de Lei n.º 99, de 2019, desta forma. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Resolução n.º 7, de 2019, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. Imediatamente, a Mesa Diretora apresenta o parecer de redação final do projeto de resolução ora aprovado, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime. Neste momento, o Presidente agradece a presença na parte do Plenário destinada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

ao público do Procurador do Município, senhor Afonso Borges de Souza, e do ex-vereador e ex-Presidente desta Casa e atual Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva.

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar cumprimenta a todos e solicita ao Presidente apoio para que sejam realizadas reformas no Posto de Saúde das Regiões de Angico e Campo Alegre.

Parabeniza o médico e o dentista que atendem no Posto de Saúde da Região de Campo Alegre, relata que o telhado do Posto de Saúde da Região de Campo Alegre está necessitando de reforma urgente e que o espaço físico do referido local não está comportando os aparelhos. Diz que não sabia que a Prefeitura vai realizar festa e salienta que a Unidade Mista de Saúde tem que ser reformada, que os imóveis têm que ser regularizados e que o tempo está se esgotando. Fala que não é contra a realização de festas, entretanto o Prefeito Municipal tem que cumprir o que prometeu no palanque e começar a agir. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e agradece o convite que recebeu para participar das comemorações do Dia do

Evangélico. Afirma que foi um evento bonito e parabeniza os organizadores. Parabeniza, ainda, os responsáveis pela realização do baile da terceira idade ocorrido no dia trinta e um do mês de agosto. Diz ao vereador Barroso que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

quer deixar bem claro que participa das festas em outros Municípios com recursos próprios, que publica imagens suas na rede social e expõe que os vereadores têm direito ao pagamento de diárias e verbas indenizatórias. Relata que visitou o gabinete do Deputado Estadual Raul Belém e que este liberou para o Município, por meio de emenda no Orçamento do Estado, recursos na ordem de cinquenta mil reais para as Unidades Básicas de Saúde. Afirma que está indo atrás de recursos. Com a palavra, o vereador Barroso enfatiza que nunca viu imagens da vereadora Cristiane nas redes sociais e que não citou nomes ao mencionar que autoridades daqui participam de festas em outros Municípios. Parabeniza a vereadora Cristiane por ter conseguido recursos junto ao Deputado Raul Belém e cita recursos advindos de outros parlamentares, como do Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro, os ex-deputados federais Gilmar Machado, Odelmo Leão Carneiro e Tenente Lúcio. Neste momento, o Presidente agradece a presença no Plenário na parte destinada ao público do ex-prefeito municipal, senhor Renes José Borges Pereira, da irmã do Presidente, senhora Renata Custódia Borges, e do senhor Gustavo José Dias. Continuando, reafirma que esta Casa é local de debates, onde cada um expõe sua opinião, trabalhando com respeito e de maneiras diferentes. Cumprida a finalidade da reunião, o





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/9/2019

Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dezesseis do mês de setembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2019.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS